



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 4140-68.2010 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Comaves Ind e Com de Alimentos Ltda.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

Em relação aos documentos apresentados da Secretaria Municipal de Fazenda (8146946), informa-se tratar de Parte do Lote 33 da Gleba LINDOIAS, Inscrição Imobiliária: 04030335110000001 - Avenida das Maritacas n° 715 - conforme o mapa de localização abaixo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVW 5FYEL THSXE ZE773

LOTE DE TERRAS nº 33, da quadra PTE, com a área de 72.600,00m², situada na rua Nuno Roland / Av. das Maritacas n. 715 / Rua Pinguim, Parque das Industrias Leves, conforme cadastro sem benfeitorias.

Com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal n. 04.03.0335.1.1000.0001 e respectiva matrícula.

Valor médio de cada M² do Terreno = R\$530,00 (R\$38.480.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$38.480.000,00 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).**

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Kairos Imóveis. Imobiliária Itapuã. Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 02 de Dezembro de 2.022.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação	R\$420,66		
<u>Conduções(3)</u>	<u>R\$121,62</u>		
TOTAL	R\$542,28	(2.204,39 vrc)	Custas postergadas

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVW 5FYEL THSXE ZE773

